



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1412, de 21 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300004002113, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
831 221 841	ANDHELLA	Analista da Gestão	

001.221.041-68	ALMEIDA COSTA SANTOS	Analista de Gestão Governamental	04/12/2022
015.686.031-77	CAROLINA VAZ SEGGER ROCHA	Técnico em Gestão Pública	19/12/2022
787.477.911-87	EDMAR ELIAS DO NASCIMENTO FILHO	Técnico em Gestão Pública	26/12/2022
937.255.581-91	MARCIO CAMPOS FARIA	Analista de Gestão Governamental	03/12/2022
890.370.141-00	LILIAN NUNES DE FREITAS SOUSA	Técnico em Gestão Pública	17/01/2023
694.174.151-15	MURILLO MARTINS MAXIMO	Técnico em Gestão Pública	27/12/2022
803.163.951-53	VIVIANE MARTINS DE CASTRO LOIOLA	Técnico em Gestão Pública	20/12/2022

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOÃO PAULO MARRA DANTAS



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS**, **Superintendente**, em 03/08/2023, às 19:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49963186** e o código CRC **72DEB769**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8710.



Referência:

Processo nº 202300004002113

SEI 49963186